



MENSAGEM Nº 047/2023

BREJINHO/PE, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Encaminhamos para apreciação dos senhores vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cujo texto **Implementa o plano de amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejinho – FUNPREBRE e das outras providências.**

Ciente do bom senso, do amplo entendimento da matéria e da busca pelo bem comum e o trabalho em prol da sociedade de nosso município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

JACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80